

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

ERRATA

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre, comunica aos licitantes participantes da **Chamada Pública nº 002/2024 – Aquisição de alimentos de agricultores familiares – Biscoitos, Bolo, Pão, Laticínios, Hambúrguer e Temperos Diversos**, a seguinte alteração no Edital:

ONDE SE LÊ:

“O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2350 – Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.020.517/0001-20, representado neste ato pela Diretora-Presidente Prof^a. Dr^a. Nadine Oliveira Clausell, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto **no art. 34, da Lei 14.284/2021**, e na Resolução GGAlimenta nº3/2022, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação”

LEIA-SE

“O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 2350 – Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.020.517/0001-20, representado neste ato pela Diretora-Presidente Prof^a. Dr^a. Nadine Oliveira Clausell, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto **no art. 4º, da Lei 14.628/2023**, e na Resolução GGAlimenta nº3/2022, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação”

Atenciosamente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE